



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras

Responsável pela demanda: Artemio Bonavigo

Matrícula: 5978

E-mail: urbanismo@irani.sc.gov.br

Telefone: (49) 99938-5719

1. OBJETO:

- Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Urbanismo utiliza a roçadeira para a manutenção de áreas públicas, como praças, vias e espaços verdes, garantindo a conservação urbana e a segurança da população. No entanto, o equipamento apresentou falhas que comprometem seu funcionamento, tornando necessária sua manutenção corretiva e preventiva.

Considerando o baixo valor do serviço e a urgência da necessidade, foi obtido um único orçamento de fornecedor especializado, cuja proposta atende às exigências técnicas e operacionais. Dessa forma, a contratação direta está fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para serviços de pequeno valor, assegurando rapidez e continuidade na prestação dos serviços públicos.

**De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.
Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.**

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)

Irani/SC, 19 de fevereiro de 2025.

Artemio Bonavigo
Chefe de equipe IV

NILSON BARP ME
NILSON BARP ME

CNPJ: 08.671.386/0001-75 IE: 255488912
RUA ANTONIO ERNANI LUZ GUERREIRO, 235 - SANTO MARCON
IRANI - SC CEP: 89680-000
Fone: (49)34321010 Celular: (49)99266714
E-mail: mecanicabarp@yahoo.com.br

Emissão: 06/02/2025 10:26:18

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV **0000001203**

Data do orçamento: 04/02/2025 14:58:17

Validade: 04/03/2025

Status: ABERTO

Funcionário: FUNCIONÁRIO PADRÃO

Vendedor: FUNCIONÁRIO PADRÃO

Identificação do destinatário

Razão social: MUNICÍPIO DE IRANI -S.C

Fantasia: MUNICÍPIO DE IRANI -S.C

CNPJ/CPF: 82.939.455/0001-31

Endereço: RUA EILIRIO DE GREGORI N

Complemento:

Telefone: 4934320009

Celular:

IE: SN

Nº: 207 Bairro: CENTRO

Cidade: IRANI UF: SC

Email: empenhos@irani.sc.gov.br

Produtos / Serviços

Código	Referência	Descrição do item	Cód. barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
001395	0000001366	VELA DE IGNICAO CHAMPION CJ8		1,00	UN	28,00	28,00
002623	282743	EMBREAGEM COMPLETA MARUYAMA		1,00	UN	134,00	134,00
001373	0000001344	ARRUELA	4002667116946	2,00	UN	12,00	24,00
003057	61200025BR	FILTRO AR S38/42/44		1,00	UN	28,00	28,00
001752	0000001722	MÃO DE OBRA		1,00	UN	148,00	148,00
003290	0893604	SACHE GRAXA GRAFITADA 80G		2,00	UN	18,00	36,00

Itens lançados 6

Qtde. total dos itens 8

Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00

Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

Limite de crédito disponível: R\$ 0,00

Observações:

ROÇADEIRA MARUYAMA.

Condição de pagamento:

Valor total bruto dos produtos.....	R\$ 398,00
Valor total líquido dos produtos.....	R\$ 398,00
Valor total do acréscimo no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$ 0,00
Valor total do orçamento.....	R\$ 398,00

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NILSON BARP

NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO(A)
------------------------------------	----------------------------------

SEXO M X F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
----------------------	---------------------------------------------------------------

FILHO de (pai) NELSON MIGUEL BARP	(mãe) LUCIA BUTKA BARP
---------------------------------------------	----------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1975	IDENTIDADE número 6064708198	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 713.135.160-15
------------------------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO ERNANI GUERREIRO			NÚMERO 187
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTO MARCON	CEP 89680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) IRANI
MUNICÍPIO IRANI			UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NILSON BARP

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ERNANI GUERREIRO			NÚMERO 187
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO SANTO MARCON	CEP 89680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) IRANI
MUNICÍPIO IRANI	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - RS 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------------	----------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4661-3/00 Atividades secundárias 9529-1/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE APARAR GRAMAS MOTO-SERRAS, ROÇADEIRAS E SIMILARES NOME FANTASIA: MECÂNICA BARP
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
----------------------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente)
Nilson Barp
DATA DA ASSINATURA
12/01/2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Nilson Barp

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Junta Comercial do Estado de Santa Catarina <i>Simone D'artora Sôster</i> Matrícula 1479 02 FEV. 2007	AUTENT OBSERVAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB Nº: 42103593378 Protocolo: 07/005100-3 <i>Fabiana Everling de Freitas</i> FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.671.386/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL NILSON BARP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA BARP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO ERNANI LUZ GUERREIRO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.680-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO MARCON	MUNICÍPIO IRANI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEVESCONTABILIDADE@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (49) 3432-0077
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 10:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILSON BARP
CNPJ: 08.671.386/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:09 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **0309.5296.9BC7.55B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NILSON BARP**
CNPJ/CPF: **08.671.386/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140050146500**
Data de emissão: **14/02/2025 10:44:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2025 10:44:49

MUNICÍPIO DE IRANI



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
364/2025	18/02/2025	19/04/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
NILSON BARP	08.671.386/0001-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
20375	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: R ANTONIO ERNANI LUZ GUERREIRO, 187 Bairro: SANTO MARCON	Complemento: SALA 02 CEP: 89680-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997

Prefeitura do município de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250364N10056D76

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
<https://www.irani.sc.gov.br/>

Município de Irani

Rua Eilírio De Gregori, 207

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.671.386/0001-75
Razão Social: NILSON BARP ME
Endereço: RUA ANTONIO ERNANI GUERREIRO 187 CASA / SANTO MARCON / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020321371488160478

Informação obtida em 14/02/2025 10:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSON BARP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.671.386/0001-75

Certidão n°: 8606910/2025

Expedição: 14/02/2025, às 10:42:31

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON BARP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.671.386/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;

2 - DO OBJETO

Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Urbanismo utiliza a roçadeira para a manutenção de áreas públicas, como praças, vias e espaços verdes, garantindo a conservação urbana e a segurança da população. No entanto, o equipamento apresentou falhas que comprometem seu funcionamento, tornando necessária sua manutenção corretiva e preventiva.

Considerando o baixo valor do serviço e a urgência da necessidade, foi obtido um único orçamento de fornecedor especializado, cuja proposta atende às exigências técnicas e operacionais. Dessa forma, a contratação direta está fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para serviços de pequeno valor, assegurando rapidez e continuidade na prestação dos serviços públicos.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

NILSON BARP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.386/0001-75, com sede na Rua Antonio Ernani Luz Guerreiro, Sato Marcon, nº 187, Irani/SC, CEP 89.680-000.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor foi baseada na capacidade técnica e na disponibilidade imediata para a execução do serviço, garantindo a rápida manutenção da roçadeira e evitando a interrupção das atividades essenciais da Secretaria de Urbanismo.

Além disso, o fornecedor possui experiência comprovada na realização desse tipo de serviço, oferecendo condições adequadas para o reparo do equipamento dentro dos padrões de qualidade exigidos. Considerando o baixo valor da contratação e a urgência da demanda, a proposta apresentada foi considerada vantajosa e atendeu às necessidades da administração pública.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ **398,00 (trezentos e noventa e oito reais)** para a prestação de serviço do referido objeto.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Vela de ignição	Un	1	28,00	28,00
2	Embreagem completa	Un	1	134,00	134,00
3	Arruela	Un	2	12,00	24,00

4	Filtro ar	Un	1	28,00	28,00
5	Mão de obra	Un	1	148,00	148,00
6	Sache de graxa	Un	2	18,00	36,00

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 02 (dois) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na sede da empresa.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
- i) Disponibilizar local adequado para a realização do serviço;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Não se aplica ao caso.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria de Urbanismo e Obras

Despesa: 86

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Artemio Bonavigo

Matricula: 5978

Cargo/função: Chefe de equipe IV

Unidade: Secretaria de Urbanismo e Obras

Fone para contato: (49) 9 9938-5719

E-mail para contato: urbanismo@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 19 de fevereiro de 2025.

Thiza Ferreira da Silva
Secretária de Urbanismo e Obras

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

1 – OBJETO

Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

2 - JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Urbanismo utiliza a roçadeira para a manutenção de áreas públicas, como praças, vias e espaços verdes, garantindo a conservação urbana e a segurança da população. No entanto, o equipamento apresentou falhas que comprometem seu funcionamento, tornando necessária sua manutenção corretiva e preventiva.

Considerando o baixo valor do serviço e a urgência da necessidade, foi obtido um único orçamento de fornecedor especializado, cuja proposta atende às exigências técnicas e operacionais. Dessa forma, a contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços de pequeno valor, assegurando rapidez e continuidade na prestação dos serviços públicos.

1/3

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi baseada na capacidade técnica e na disponibilidade imediata para a execução do serviço, garantindo a rápida manutenção da roçadeira e evitando a interrupção das atividades essenciais da Secretaria de Urbanismo.

Além disso, o fornecedor possui experiência comprovada na realização desse tipo de serviço, oferecendo condições adequadas para o reparo do equipamento dentro dos padrões de qualidade exigidos. Considerando o baixo valor da contratação e a urgência da demanda, a proposta apresentada foi considerada vantajosa e atendeu às necessidades da administração pública.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

NILSON BARP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.386/0001-75, com sede na Rua Antonio Ernani Luz Guerreiro, Sato Marcon, nº 187, Irani/SC, CEP 89.680-000.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela revisão será de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Vela de ignição	Un	1	28,00	28,00
2	Embreagem completa	Un	1	134,00	134,00
3	Arruela	Un	2	12,00	24,00
4	Filtro ar	Un	1	28,00	28,00
5	Mão de obra	Un	1	148,00	148,00
6	Sache de graxa	Un	2	18,00	36,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria de Urbanismo e Obras

Despesa: 86

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
- i) Disponibilizar local adequado para a realização do serviço;

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 19/02/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 19 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI
CANCI:625835819
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
CANCI:62583581953
Dados: 2025.02.19 08:34:55
-03'00'

3/3

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital
1808-6262-620

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 80/2025
Emissão: 19/02/2025
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2013 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

Centro de custo: 0001.0022 - Secretaria de Urbanismo e Obras

Descrição: Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
86 - 1 . 2013 . 15 . 452 . 1501 . 2.29 . 0 . 339000 - Aplicações	1100 - Recursos Ordinário não Oriundo de Impostos e	398,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	33262 - VELA IGNIÇÃO	28,00000	28,00
2	1,00000	UN	11720 - EMBREAGEM COMPLETA	134,00000	134,00
3	2,00000	UN	2383 - ARRUELA	12,00000	24,00
4	1,00000	UN	13223 - FILTRO AR	28,00000	28,00
5	1,00000	HS	19703 - MÃO DE OBRA - ROÇADEIRA	148,00000	148,00
6	2,00000	UN	49357 - SACHE DE GRAXA	18,00000	36,00
				Total geral (R\$)	398,00

THIZA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE URBANISMO E OBRAS



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 08:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6951769: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6951769>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025
MODALIDADE Dispensa 10/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

Contratada: NILSON BARP - CNPJ 08.671.386/0001-75

Valor Total: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 19 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital
1152-9076-437

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 374/2025

Emissão: 19/02/2025

Objeto: Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

Licitação: DL10/2025

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 444/2025

Empenho:

Fornecedor: 4184 - NILSON BARP

CPF/CNPJ: 08.671.386/0001-75

Nome Fantasia:

CEP: 89.680-000

Endereço: RUA ANTONIO E. LUZ GUERREIRO,187, S/N - B. SANTO MARCON

Cidade: Irani - SC

E-mail:

Fone:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: Conforme edital

Local de entrega: Conforme solicitação da secretaria

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	33262 - VELA IGNIÇÃO		28,00000	28,00
2	1,00000	UN	11720 - EMBREAGEM COMPLETA		134,00000	134,00
3	2,00000	UN	2383 - ARRUJELA		12,00000	24,00
4	1,00000	UN	13223 - FILTRO AR		28,00000	28,00
6	2,00000	UN	49357 - SACHE DE GRAXA		18,00000	36,00
Valor desta autorização:						R\$ 250,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

CNPJ: 82.939.455/0001-31

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACETOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

THIZA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE URBANISMO E OBRAS



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital
2010-4391-120

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 375/2025
Emissão: 19/02/2025
Vencimento: 19/02/2025

Objeto: Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva de roçadeira pertencente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, incluindo revisão mecânica, troca de peças e ajustes necessários para seu funcionamento adequado.

Licitação: DL10/2025
Pré-empenho: 445/2025

Modalidade: Dispensa
Empenho:

Finalidade: Aquisição de Bens

Fornecedor: 4184 - NILSON BARP

CPF/CNPJ: 08.671.386/0001-75

Nome Fantasia:

CEP: 89.680-000

Endereço: RUA ANTONIO E. LUZ GUERREIRO,187, S/N - B. SANTO MARCON

Cidade: Irani - SC

E-mail:

Fone:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: Conforme edital

Local de entrega: Conforme solicitação da secretaria

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	1,00000	HS	19703 - MÃO DE OBRA - ROÇADEIRA		148,00000	148,00
Valor desta autorização:						R\$ 148,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

CNPJ: 82.939.455/0001-31

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACETOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

THIZA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE URBANISMO E OBRAS